



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017/2020

PORTARIA Nº. 549/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER “FÉRIAS PROPORCIONAIS”, de 15 (Quinze) dias, iniciando-se em 01/08/2018, com término em 15/08/2018, referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 08/01/2016, o Senhor SEBASTIÃO PEREIRA DE ALENCAR SOBRINHO, servidor efetivo, admitido em 09/01/2002, no cargo de **Agente da Administração Pública II – Eletricista de Manutenção, com matrícula no RH nº. 145, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.**

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 27 de Julho de 2018.

SIRINEU MOLETA
PREFEITO MUNICIPAL